

## **EDITAL**

## Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (de acordo com o artigo 32° alínea e) da Lei n.º 26/2013 de 11 de abril)

DANIEL PEREIRA FERREIRA GONÇALVES PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO
JOANINHO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO:
TORNA PUBLICO QUE, no período compreendido entre 21 a 23 de julho de 2025, se irá proceder à
aplicação de herbicida, com o nome comercial "Sereno" - autorização de venda n.º 0855 concedida pela
DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária), para controlo de infestantes nas seguintes ruas
desta Freguesia:
- Rua Principal (Relvas)
- Av. do Cravalhinho, Várzea e Eira do Vale em São Joaninho;
- Rua Principal (Real);
- Av. do Comercio (Pedraires)
- Rua Direita (Casal Bom)
- Av, da Catraia, do Chafariz e do Figueiredo em Vila Pouca.
Por forma a garantir a segurança de todos, é recomendado o seguinte:
- Evitar o contacto com as infestantes (ervas daninhas) nas 24h posteriores à aplicação;
- Não permitir a utilização de espaços públicos a crianças e animais nas 24h posteriores à aplicação.
Em caso de intoxicação, ligue 808 250 250 (CIAV - Centro de Informação Antivenenos)
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos
do costume e ainda no site da Freguesia https://www.jf-saojoaninho.pt/pt_pt/index
São Joaninho, 07 de julho de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia de São Joaninho.